

EXAMES/PROVAS FINAIS NACIONAIS, PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA E PROVAS DE  
EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2025/2026**CRITÉRIOS DE ATUAÇÃO A RESPEITAR NA VIGILÂNCIA DAS PROVAS E EXAMES****MUITO IMPORTANTE**

**A função de vigilante** de provas e exames é uma das mais importantes e de **maior responsabilidade** de todo o processo das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais, já que o não cumprimento rigoroso das regras por parte dos professores vigilantes numa única sala poderá pôr em causa toda uma prova a nível nacional.

A normalidade e a qualidade do serviço de vigilância das provas nas salas de exame são fundamentais para a sua validade e para a garantia de tratamento equitativo dos alunos.

**1. Professores Vigilantes**

- Os Professores devem, obrigatoriamente, comparecer, impreterivelmente, no Secretariado de Exames (**sala 202 – Escola Sede**) **35 minutos antes da hora marcada para o início da prova.**
- A vigilância das provas deve, obrigatoriamente, ser assegurada, de modo contínuo, com a presença na sala de um mínimo de dois Professores Vigilantes, nos exames e provas finais nacionais, assim como nas provas de equivalência à frequência.
- O Professor Vigilante só poderá sair da sala em caso de força maior, sendo substituído por um Professor Suplente, que permanece na sala de exame até ao fim da prova. Nesta situação compete ao coordenador do Secretariado de Exames decidir do procedimento mais adequado para garantir o cumprimento do dever de sigilo por parte do professor substituído. O professor substituído permanecerá na sala do secretariado de exames até ao final da realização da prova.
- Os Professores **Vigilantes Suplentes** aguardam, durante a realização do exame, na **sala 107.**
- Os Professores vigilantes têm obrigatoriamente de escrever no **quadro a hora de início e de conclusão da prova**, fazendo também referência ao **período de tolerância**. Devem escrever também **o nome da prova/exame, ano de escolaridade, o respetivo código e a fase correspondente.**
- Compete aos professores vigilantes, em conjunto com o elemento do secretariado de exames que distribui os sacos pelas salas, confirmar o código da prova do saco com o código do exame constante na pauta da respetiva sala. Os professores vigilantes devem, obrigatoriamente, também confirmar que se trata da prova correspondente à fase em curso.
- Os professores vigilantes têm, **antes do início da prova, de ler as advertências aos alunos** (folha que estará disponível na secretária dos professores vigilantes). **As advertências são diferentes** consoante se trate do Ensino Básico ou do Ensino secundário.
- Compete ao professor vigilante **datar e rubricar o papel de rascunho**, que **não pode ser entregue ao examinado antes do início da prova.**

- Os Professores vigilantes têm, antes do início das provas e exames e durante o período de chamada dos alunos, de solicitar aos mesmos que:
  - efetuem uma auto verificação cuidada a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova, e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Os alunos devem, obrigatoriamente, terão também assinar, já nos respetivos lugares, o **Modelo 05/JNE**, confirmando que efetuaram a verificação referida;
- Os Professores vigilantes devem, obrigatoriamente, assegurar que durante a realização das provas e exames os estudantes não tenham junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas), nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.). Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem, obrigatoriamente, ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes, sendo que os equipamentos de comunicação devem, obrigatoriamente, aí ser colocados devidamente desligados.
- Qualquer telemóvel ou dispositivo eletrónico, conforme reforçado na Norma 02/JNE/2026, relógios com comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, **quer esteja ligado ou desligado**, determina a **anulação da prova** pelo diretor da escola. Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, não determina a anulação da prova, deve, obrigatoriamente, ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.
- **É proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de exames por parte dos professores vigilantes (incluindo o telemóvel que, obrigatoriamente, tem de estar desligado).**
- Os esclarecimentos ou erratas, caso existam, são distribuídos conjuntamente com os envelopes contendo os enunciados, para que sejam distribuídos aos alunos, se aplicável. O seu conteúdo deve, obrigatoriamente, ser lido de imediato aos alunos, sendo simultaneamente transcrito, na íntegra, no quadro.

### 1.1 – Ensino Secundário

- A distribuição dos enunciados **não pode ser feita**, em caso algum, **antes da hora marcada para o início da prova**.
- Antes da abertura dos sacos, os professores vigilantes **devem voltar a confirmar se o código da prova corresponde ao código registado na pauta**.
- Os professores vigilantes devem, obrigatoriamente, verificar, em momento oportuno, após a distribuição dos enunciados, se o número de exemplares, inscrito no exterior do saco de enunciados, corresponde ao número de provas existentes no seu interior, dando urgente conhecimento ao secretariado de exames, caso seja detetado discrepância.
- Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes em cada sala adotam os seguintes procedimentos:
  - Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
  - Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;

- Confirmam o número de páginas de prova utilizadas e o número que foi indicado pelo aluno;
  - No caso das provas mencionadas com versões, verificam a indicação versão 1 ou versão 2, conforme o enunciado distribuído ao aluno;
  - Registam na pauta de chamada os **alunos que usufruíram do período de tolerância**;
  - Autorizam finalmente a saída dos alunos.
  - Procedem de acordo com as alíneas anteriores, no caso de os alunos optarem por utilizar o período de tolerância.
- 
- As folhas de prova não devem, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve, obrigatoriamente, o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova;
  - As folhas inutilizadas provenientes das situações descritas no ponto anterior são entregues no secretariado de exames, conjuntamente com as provas recolhidas, não seguindo, em caso algum, para classificação
  - As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum não apenas podem ser objeto de classificação.
  - Os alunos apenas podem levar da sala as folhas de rascunho e o enunciado da prova, nos casos em que a prova não é realizada no respetivo enunciado.
  - Os professores responsáveis pela vigilância entregam ao secretariado de exames as folhas de resposta, a pauta de chamada, os enunciados não utilizados e as folhas inutilizadas.
  - A realização da prova é suspensa aos alunos e eventuais cúmplices que no decurso da mesma cometam ou tentem **cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo da sua duração**.
  - Aos professores vigilantes e membros do secretariado de exames **são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova**.
  - As salas de prova devem permanecer com a porta aberta durante a sua realização, incluindo o período de audição de ficheiros para a componente de compreensão do oral.
  - Nas salas, durante a realização da prova, não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos professores designados para a vigilância das provas, diretor, subdiretor, adjuntos do diretor ou membros do secretariado de exames, tendo todos estes elementos de ter os sistemas de comunicação móvel pessoais (telemóvel, smartwatch, etc.) desligados quando entram na(s) sala(s) de realização da(s) prova(s).
  - Os inspetores da Inspeção-Geral da Educação e Ciência e da Inspeção Regional de Educação das Regiões Autónomas têm acesso livre e direto às salas de provas e exames, os quais deverão desligar os sistemas de comunicação móvel pessoais (telemóvel, smartwatch, etc.) antes de entrarem na(s) sala(s) de realização da(s) prova(s).

## 1.2. Ensino Básico

### PROCEDIMENTOS PARA ACEDER À PLATAFORMA DIGITAL DE PROVAS

- Os professores responsáveis pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse e fornecem as informações que estão na secretária de cada uma das salas.
- Antes do início da prova, os alunos devem, aceder à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar introduzir a senha de acesso à prova.
- Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais. Deve também ser assinalada essa troca na folha que o professor vigilante tem com o nome dos alunos, bem como no programa ENEB, sob pena de, posteriormente, não ser possível atribuir a prova ao respetivo aluno, após a classificação.
- A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.
- Para acederem à Plataforma de Realização de Provas do EduQA, os alunos (em caso de necessidade com o apoio do professor vigilante ou de quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:
  - a) Abrir a aplicação de realização de provas;
  - b) Selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt>.



Figura 1 – Acesso à Plataforma de Realização de Provas do IAVE

- c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.
- Os professores vigilantes apenas podem, em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.

- Nas provas, ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova final de Português (91), aparece o seguinte ecrã:

- Para aceder à prova, o aluno tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.
- Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.

### PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS

- O acesso à prova só pode ser feito à hora de início definido no Despacho n.º 14616-A/2025, de 9 de dezembro, cumprindo o tempo regulamentar previsto para a mesma, de acordo com o estipulado no n.º 1.2.
- Para iniciar a resolução da prova final do ensino básico, o aluno, ou se necessário o aluno com o apoio do professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.
- Durante a realização da prova, o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- Caso o aluno necessite, alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.

- Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- **Para terminar a prova**, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.  
Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:
  - Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
  - Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

#### **MUITO IMPORTANTE**

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” e confirmar para que a prova seja submetida.

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.

- Depois de ter efetuado os procedimentos previstos anteriormente, ou seja, clicou em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

#### SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS

- Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma de Realização de Provas do IAVE deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma.
- Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da mesma.
- Se houver necessidade de sair da janela de realização da prova pode ser usada a combinação de botões alt+F4, seguido do pin de fecho de janela que será fornecido. Caso não seja possível utilizar o teclado do computador, pode ser forçado o encerramento ou reinício do computador, ou, proceder à sua troca.
- Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutra computador que exista na sala, utilizando as mesmas credenciais.
- Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível, para poder continuar a realizar a prova.
- Na situação prevista no número anterior, o aluno tem de ser devidamente acompanhado por um elemento do secretariado de exames.

- Na sala de vigilância têm de estar dois professores vigilantes.
- Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala, em silêncio, até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.
- As provas finais do ensino básico têm a duração estabelecida no Quadro IV do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, sendo que as provas finais do ensino básico **de Português (91) e de PLNM (93/94) iniciam-se com a compreensão do oral.**
- A prova final de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui **a compreensão do oral**, avaliada nos primeiros 15 minutos.
- A hora de início e de conclusão das provas finais do ensino básico têm de ser registadas no quadro da sala onde se realiza a prova. Os elementos do secretariado de exames devem, na parte inicial da prova, confirmar que, em todas as salas, a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.
- Os elementos do secretariado de exames devem dirigir-se a todas as salas de exame 30 minutos antes do termo regulamentar previsto para cada prova, a fim de confirmar com os professores vigilantes a hora da sua conclusão.
- Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só apenas podem abandonar a sala no final da mesma.

#### **VERIFICAÇÕES E PROCEDIMENTOS A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES**

- Antes e durante a realização das provas finais do ensino básico escritas, os professores vigilantes, com o mínimo de perturbação para os alunos, têm de percorrer os lugares a fim de verificar:
  - a) A identificação dos alunos;
  - b) Se os alunos têm os auscultadores corretamente ligados, no caso das provas **de Português e de PLNM**;
  - c) Se, no início da prova, os alunos **realizaram o teste de som**;
  - d) Se os alunos estão a fazer uso indevido dos auscultadores;
  - e) Se o nome de utilizador apresentado na parte superior esquerda do ecrã corresponde ao aluno que está a realizar essa prova. Para tal, o professor vigilante deverá consultar a folha de pauta de chamada onde se encontra a correspondência entre o nome do aluno e o nome de utilizador;
  - f) Se os alunos saíram da Plataforma de Realização de Provas do EduQA ou se estão a tentar sair;
  - g) **Se os alunos estão a realizar a prova correta.**
- A folha de rascunho, formato A4, fornecida pela escola, devidamente carimbada, datada e rubricada por um professor vigilante, **é distribuída apenas aos alunos que a solicitarem, não podendo ser entregue ao aluno antes do início da prova.**
- Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes, sequencialmente, adotam os seguintes procedimentos:

- a) Confirmam, através do registo no documento que tem as credenciais, que **todos os alunos clicaram no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar”** do pedido de confirmação da submissão da prova, para que esta seja guardada e finalizada, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Confirmam os procedimentos realizados no ponto seguinte se aplicável (caso o aluno não termine a prova no tempo regulamentar);
- c) **Recolhem todas as folhas de rascunho distribuídas**, as quais em caso algum apenas podem ser objeto de classificação, e entregam-nas no secretariado de exames.
- d) Autorizam a saída de todos os alunos da sala.
- No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, **terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final ou utilizar o painel de navegação e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” de confirmação.**
  - Os professores vigilantes entregam no secretariado de exames a pauta de chamada, na qual estão registadas as presenças e as faltas, a(s) folha(s) com as credenciais onde foram registados os procedimentos mencionados anteriormente, **bem como as folhas de rascunho utilizadas e não utilizadas pelos alunos.**

## 2. SERVIÇO DE COADJUVÂNCIA E DE VERIFICAÇÃO DE MATERIAL

### 2.1. Serviço de Coadjuvância

- Durante a realização das provas e exames, os enunciados dos mesmos não podem, em caso algum, ser visualizados fora das respetivas salas de realização, com exceção dos professores designados pelos agrupamentos do JNE, apenas num local onde possam ser asseguradas as condições de sigilo.
- Os professores coadjuvantes dos exames/provas a nível de escola são designados pelo diretor, de entre os elementos dos grupos de recrutamento a que está atribuída a lecionação da disciplina, sendo aconselhável que tenham lecionado essa disciplina no presente ano letivo.
- Durante o período de realização da prova, o professor coadjuvante deve, obrigatoriamente, permanecer numa sala da escola, de preferência próxima ou contígua ao secretariado de exames (Sala 201), não lhe sendo permitida a utilização de quaisquer meios de comunicação.
- Logo após o início da prova, o coordenador do secretariado de exames entrega um exemplar do respetivo enunciado ao professor coadjuvante, que fica obrigado ao dever de sigilo durante o período da realização da prova.

### 2.2. Serviço de verificação de material

Os professores responsáveis pela verificação do material desempenham as seguintes funções:

- Verificar e controlar o material específico autorizado a usar pelos alunos na realização das provas e exames, tendo em conta as indicações referidas no n.º 5 e de acordo com as Informações-

Prova emitidas pelo EduQA, e com o Anexo II desta Norma, no caso das calculadoras, Informações-Prova de exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, Informações-Prova a nível de escola e Informações-Prova de Equivalência à Frequência, da responsabilidade da escola;

- No exame final nacional de **Física e Química A (715), Matemática A (635), Matemática B (735) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)**, a funcionalidade modo de exame deve ser ativada na sala onde se realiza o exame, na presença do professor responsável pela verificação das calculadoras, o qual terá de verificar se o aluno realizou corretamente todos os procedimentos, antes do início das provas, para que os alunos tenham apenas a possibilidade de aceder às funcionalidades gráficas e de cálculo. O estado de modo de exame fica assinalado, de uma forma muito visível para os professores responsáveis pela verificação das calculadoras, através de um led ou através de outras indicações visíveis no ecrã da calculadora;
- Na eventualidade de determinado aluno se apresentar a exame com um modelo de calculadora que não tenha a funcionalidade modo de exame, por uma questão de equidade, **deverá o aluno proceder à limpeza da memória da calculadora (flash e RAM)** na sala onde se realiza o exame, na presença do professor responsável pela verificação das calculadoras, para poder realizar a prova com calculadora. Note-se que o procedimento de limpeza de memória com recurso a clip não apaga a memória flash, só a RAM, pelo que os ficheiros arquivados e/ou aplicações instaladas mantêm-se;
- **No caso de o aluno se apresentar com calculadora cuja funcionalidade em modo de exame já está ativa, deverá recolocá-la em modo de exame**, antes do início das provas, na presença do professor responsável pela verificação das calculadoras. Para tal, basta repetir os procedimentos que realiza caso a calculadora não se encontrasse em modo de exame, ou seja, realiza os procedimentos normais sem desligar o anterior estado de modo de exame, não sendo necessário ligar a calculadora a qualquer computador ou a outra calculadora;
- Em situações excecionais, os professores do grupo de recrutamento 500 – Matemática – e do grupo de recrutamento 510 – Física e Química - podem colaborar com os restantes professores responsáveis pela verificação das calculadoras nos procedimentos previstos na alínea b) do presente ponto.
- Sempre que se justificar, tendo em conta o número de alunos e a tipologia da escola, podem ser nomeados mais do que um professor responsável pela verificação do material para o mesmo código de prova.

### 3. Material específico autorizado

- Durante a realização das provas finais, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova e nas informações complementares, da responsabilidade do EduQA.
- Durante a realização das provas de equivalência à frequência, os alunos apenas podem utilizar o material discriminado na Informação-Prova de cada prova e código, da responsabilidade da escola.

- Nas provas de equivalência à frequência dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, as respostas são preferencialmente dadas no próprio enunciado da prova ou em modelo próprio da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), de acordo com decisão da escola.
- As provas finais do ensino básico de **Português (91)** /PLNM (93 e 94)/ PL2 (95) são realizadas em suporte digital, conforme referido, no n.º 13 do art.º 18.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.
- Na prova final do ensino básico de **Matemática (92)** as respostas aos itens de seleção são registadas em **suporte digital** e as respostas aos itens de construção são registadas em **suporte papel**;
- As folhas de prova a utilizar nos exames finais nacionais e nas provas de equivalência à frequência do **ensino secundário** são **de modelo próprio da Imprensa Nacional Casa da Moeda** (INMC) sendo quadriculadas nas provas de Matemática A (635), Matemática B (735) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835), sendo enviadas às escolas em quantidade adequada ao número de alunos que aí prestam provas;
- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes, não podendo ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.

#### 4. Máquinas de calcular

##### Prova Final de Matemática

- Os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
  - terem, pelo menos, as funções básicas +, -, \*, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
  - serem silenciosas; • não necessitarem de alimentação exterior localizada;
  - não terem cálculo simbólico (CAS);
  - não serem gráficas; • não terem capacidade de comunicação à distância;
  - não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- As calculadoras não alfanuméricas e não programáveis autorizadas caracterizam-se por não terem visível, no teclado, todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas para funcionarem como constantes.

**Salienta-se que não é permitida a utilização de calculadoras gráficas.**

##### Ensino Secundário

- Nos exames finais nacionais de **Economia A (712)** e de **Geografia A (719)** os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
  - terem, pelo menos, as funções básicas +, -, \*, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
  - serem silenciosas;
  - não necessitarem de alimentação exterior localizada;
  - não terem cálculo simbólico (CAS);

- ;
- não serem gráficas
  - não terem capacidade de comunicação à distância;
  - não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- As **calculadoras não alfanuméricas e não programáveis** autorizadas **caracterizam-se por não terem visível, no teclado, todo o abecedário inscrito**, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas para funcionarem como constantes

**Salienta-se que não é permitida a utilização de calculadoras gráficas.**

**Exames finais nacionais de Física e Química A (715), de Matemática A (635), de Matemática B (735) e de Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)**

- Para a disciplina de **Física e Química A** e para o exame final nacional desta disciplina, os alunos deverão ser portadores de **calculadoras gráficas, sem cálculo algébrico simbólico (CAS) e com a funcionalidade modo de exame.**
- Nos exames finais nacionais das disciplinas **Matemática A (635), Matemática B (735) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)**, os alunos têm de ser portadores de **calculadoras gráficas, sem cálculo algébrico simbólico (CAS) e com a funcionalidade modo de exame.**
- Para além das calculadoras gráficas com a funcionalidade **modo de exame, sem o cálculo algébrico simbólico (CAS), modelos constantes da lista exemplificativa, a qual é apenas indicativa e não é exaustiva, não é excluída**, portanto, a utilização de calculadoras de outras marcas ou modelos não referenciados, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
  - serem silenciosas;
  - não necessitarem de alimentação exterior localizada;
  - não terem cálculo simbólico (CAS);
  - não terem capacidade de comunicação à distância;
  - não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão;
  - não serem Opensource.
- Os professores dos grupos de recrutamento **500 – Matemática e 510 - Física e Química poderão colaborar com o professor responsável pela verificação das calculadoras**, em cada uma das provas, nos procedimentos de verificação dos modelos das calculadoras, da ativação da funcionalidade modo de exame e da limpeza da memória da calculadora, caso se justifique.

- No caso de o aluno se apresentar com calculadora cuja funcionalidade **em modo de exame já está ativa, deverá recolocá-la em modo de exame, antes do início da prova, na presença do professor responsável pela verificação das calculadoras.** Para tal, basta repetir os procedimentos que realiza caso a máquina não se encontrasse em modo de exame, ou seja, realiza os procedimentos normais sem desligar o anterior estado de modo de exame, não sendo necessário ligar a máquina a qualquer computador ou a outra calculadora.

#### **ATENÇÃO – UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS**

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o **Modelo 04/JNE**, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o **Modelo 04-A/JNE**, o qual é enviado, após o termo da prova, ao agrupamento do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional.

**Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.**

Os alunos só podem levar para a sala de prova/exame **uma única calculadora**.

#### **4. Dicionários**

- Nas provas e exames os alunos podem utilizar apenas o material discriminado na Informação-Prova de cada prova e código e nas informações complementares, quando aplicável.
- A utilização de dicionários unilingues e ou bilingues, em suporte de papel, é definida através das Informações-Prova das respetivas disciplinas.

#### **5. Convocatória dos alunos**

- Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, **30 minutos antes da hora marcada para o seu início.**
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas referidas no n.º 4., 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova e devem ser seguidos os procedimentos referidos no n.º 5.11.
- Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames sem constar da pauta, deve, obrigatoriamente, ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.
- Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar **não podem realizar a prova ou exame.**

## Informação Importante

**30  
min.**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

**25  
min.**

A chamada é efetuada **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

**Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**

### 6. Identificação dos alunos

- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- Os alunos que apresentem o recibo de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão, devem, posteriormente, apresentar o cartão de cidadão, logo que o tenham na sua posse, sob pena de as classificações não serem divulgadas.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, de acordo com o n.º 10.1., apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação utilizando, para o efeito, os Modelos 03/JNE, 03-A/JNE e 03-B/JNE, para os alunos que frequentam a escola e para os alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas.

- No caso dos alunos que frequentam a escola, o auto (Modelo 03/JNE) é assinado por um elemento do secretariado de exames, pelas testemunhas e pelo aluno. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, mediante agendamento.
- No caso dos alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas, o auto (Modelo 03-A/JNE e 03B/JNE) é assinado pelo coordenador do secretariado de exames e pelo aluno, que deve apor, igualmente, a impressão digital do indicador direito. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual toma conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, de acordo com o referido no número seguinte.
- Nos dois dias úteis seguintes ao da realização da prova, e mediante agendamento, os alunos referidos no número anterior, acompanhados dos respetivos encarregados de educação, quando menores, devem comparecer na escola, com o documento de identificação, e apor novamente a sua impressão digital do indicador direito sobre o auto elaborado no dia da prova, sob pena de anulação da mesma.
- Qualquer dúvida que surja no processo de identificação dos alunos deve o diretor da escola contactar de imediato a Comissão Permanente do JNE.
- No caso de não se verificar a confirmação da identidade do aluno no prazo estabelecido e se a prova já tiver sido enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, o diretor deve informar o respetivo responsável do agrupamento do JNE.

## 7. Salas de Exames

- Na distribuição dos alunos deve, obrigatoriamente, respeitar-se sempre a ordem da pauta de chamada, deixando-se vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltem.
- Na realização dos exames finais nacionais do ensino secundário, referidos no quadro seguinte, deve ainda observar-se o esquema logístico indicado no Anexo II, para distribuição de enunciados com duas versões – versão 1 e versão 2 – as quais vão contidas no mesmo saco, em sequência alternada, sendo registado no documento apresentado no Anexo IV o número de pauta de chamada de cada aluno presente.

<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>
Biologia e Geologia – 11.º ano	702
Economia A – 11.º ano	712
Filosofia – 11.º ano	714
Física e Química A – 11.º ano	715
Geografia A – 11.º ano	719
História B – 11.º ano	723
História A – 12.º ano	623
Português – 12.º ano	639

- Caso se verifique qualquer erro na distribuição dos enunciados com versão 1 e 2, não se deve proceder a qualquer alteração, trocando as versões ou os alunos de lugar. A situação terá de ficar registada no esquema logístico indicado no Anexo IV, tornando-se, neste caso, necessário reforçar o número de vigilantes.

#### **8. Atraso na comparência dos alunos**

- **Após a hora de início** do tempo regulamentar da prova, **não é permitida a entrada dos alunos.**

#### **9. Abertura dos sacos de provas**

- Os sacos são abertos na hora de início da prova ou exame, dentro das salas da sua realização, pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.
- **Esta distribuição nunca pode ser feita antes da hora marcada para o início da prova.**
- **Antes da abertura dos sacos, os professores vigilantes devem voltar a confirmar se o código da prova corresponde ao código registado na pauta.**
- **Os professores vigilantes devem verificar, em momento oportuno, após a distribuição dos enunciados, se o número de exemplares, inscrito no exterior do saco de enunciados, corresponde ao número de provas existentes no seu interior, dando urgente conhecimento ao secretariado de exames, caso seja detetada discrepância.**
- A distribuição dos enunciados das provas com versão 1 e versão 2 deve, obrigatoriamente, obedecer ao esquema logístico prescrito no Anexo II.

- Os esclarecimentos ou erratas, caso existam, são distribuídos conjuntamente com os envelopes contendo os enunciados, para que sejam distribuídos aos alunos, se aplicável. O seu conteúdo deve ser lido de imediato aos alunos, sendo simultaneamente transcrito, na íntegra, no quadro.
- No caso de o EduQA reportar qualquer esclarecimento, a ser divulgado pelo JNE, o secretariado de exames de cada escola assegurará a sua pronta comunicação aos examinandos.
- A informação que resultar do esclarecimento referido no número anterior deve ser lida, por um elemento do secretariado de exames ou pelos professores vigilantes, e transcrita, na íntegra, no quadro.

## 10. Duração da prova

- As provas finais têm a duração estabelecida no Quadro IV do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, iniciando-se as provas finais de Português (91) e de PLNM (93/94) com a compreensão do oral. A hora de início e a de conclusão das provas têm de ser obrigatoriamente escritas no quadro da sala de realização das mesmas, fazendo também referência ao período de tolerância.
- A prova final de **Português (91)** é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos **primeiros 15 minutos**.
- Os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos, realizando-se de acordo com o estipulado para as provas de equivalência à frequência previstas nesta Norma.
- As provas a nível de escola têm a duração e a tolerância das correspondentes provas de âmbito nacional.
- Os exames nacionais de Línguas Estrangeiras de **Inglês e Alemão**, incluem um grupo de **compreensão do oral**, tendo como suporte textos áudio, pelo que as salas terão de estar preparadas com o equipamento necessário à reprodução dos respetivos ficheiros.
- Os exames finais nacionais de língua estrangeira **Inglês e Alemão** são constituídos por componente escrita, com **duração de 105 minutos**, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 20 minutos e por componente de interação e produção orais, aplicada durante um intervalo de tempo que tem a duração máxima de 15 minutos.

## 11. Preenchimento do cabeçalho do papel de prova

### 11.1 – Ensino Básico (Prova Final de Matemática)

- No cabeçalho das folhas de resposta da prova final de Matemática, o aluno deve, obrigatoriamente, escrever:
  - Na parte destacável:
    - ↳ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
    - ↳ O número do cartão de cidadão ou número interno;
    - ↳ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;
- Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve, obrigatoriamente, também ser claramente identificada no reverso da parte destacável, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos,

um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se....., a que se seguem as assinaturas.

- Os alunos referidos (nacionais ou estrangeiros) devem registar o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

The image shows two pages of an exam form. The left page is the cover sheet for the 'Prova Final de Matemática | Prova 92' (1st Phase | 3rd Cycle of Basic Education | 2026). It includes fields for the student's name, ID number, and internal number, and a section for the student's signature. Below these fields are instructions for filling out the form, such as not to fold the pages, use only blue or black ink, and not to use a correction fluid. The right page is the 'Folha de Continuação da prova final de Matemática (92) do ensino básico'. It features a grid for marking answers to multiple-choice items (ITEM N.º) and a large grid for writing responses to open-ended items (CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM). The form also includes a QR code and a section for the student's signature and the signature of the supervising teacher.

### SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA DA PROVA FINAL DE MATEMÁTICA

- Os alunos apenas podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de resposta.
- As folhas de resposta não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de resposta, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve, obrigatoriamente, o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova.
- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, quer na realização da prova em suporte digital, quer nas folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.

## RECOLHA DAS FOLHAS DE RESPOSTA DA PROVA FINAL DE MATEMÁTICA

- Na prova final de Matemática, terminado o tempo de duração da prova, os professores vigilantes adotam os seguintes procedimentos
  - a) Recolhem as folhas de resposta aos itens de construção, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
  - b) Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
  - c) Confirmam se o número de identificação da prova foi corretamente preenchido na folha de continuação, se aplicável;
  - d) Autorizam finalmente a saída dos alunos que não utilizam o período de tolerância, após terem cumprido os procedimentos previstos nas alíneas anteriores;
  - e) Registam na pauta de chamada **os alunos que usufruíram do período de tolerância**;
  - f) Procedem de acordo com as alíneas a) a d), no caso de os alunos optarem por utilizar o período de tolerância, autorizando a saída dos alunos após o término do período de tolerância.
- **As folhas de rascunho são obrigatoriamente recolhidas.**
- Os professores responsáveis pela vigilância entregam ao secretariado de exames as folhas de resposta aos itens de construção, incluindo as folhas inutilizadas, bem como as pautas de chamada e as folhas de rascunho.

### 11.2 Ensino Secundário

- A cada aluno, **é distribuído um caderno com as folhas** de resposta específicas para a resolução da prova, o qual inclui folhas de continuação (modelo oficial da INCM).
- Os professores vigilantes **distribuem folhas de continuação, quando os alunos já utilizaram todas as folhas de continuação incluídas no caderno inicialmente distribuído** e necessitem de mais folhas.
- **Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta, antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho.**
- Nos exames finais nacionais das disciplinas de **Desenho A (706)** e de **Geometria Descritiva A (708)**, deve ter-se em conta que, **em cada folha de prova, apenas pode ser resolvido um único exercício, não devendo, em caso algum, ser utilizado o verso da respetiva folha.** Estas provas são realizadas em folhas de prova específicas (**Modelos 0401 e 0411, da INCM**), apresentando, no topo das mesmas, a designação da respetiva disciplina.
- No exame final nacional de **Desenho A (706)** devem também ser **distribuídas folhas de resposta de papel pautado (modelo 0400 da INCM)** para a justificação escrita do item, cuja resposta contribui obrigatoriamente para a classificação final da prova.

- Nos exames finais nacionais de **Desenho A (706)** e de **Geometria Descritiva A (708)** têm de ser distribuídas folhas de prova correspondentes ao número de itens da respetiva prova, tendo os alunos de preencher o cabeçalho de todas as folhas que lhes foram entregues, sendo remetido ao agrupamento do JNE todas as folhas de prova distribuídas, incluindo as folhas que têm apenas o cabeçalho preenchido pelos alunos.

No cabeçalho das folhas de resposta dos exames finais nacionais de **Desenho A (706)** e de **Geometria Descritiva A (708)**, o aluno deve escrever:

- No destacável das folhas de resposta das restantes disciplinas, o aluno deve escrever:

**a) Na parte destacável:**

- ↳ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ↳ O número do cartão de cidadão ou número interno;
- ↳ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;
- ↳ A designação e o código da prova que se encontra a realizar como, por exemplo, prova de **Desenho A (706)** ou prova de **Geometria Descritiva A (708)**;
- ↳ Ano de escolaridade e fase.

**b) Na parte fixa:**

- ↳ Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- ↳ O ano de escolaridade e fase;
- ↳ No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização.
- ↳ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ↳ O número do cartão de cidadão ou número interno;
- ↳ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.

- Caso haja rasura no preenchimento, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no verso da parte destacável, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se..., a que se seguem as assinaturas.

- Os alunos (nacionais ou estrangeiros) devem registar o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

- No destacável das folhas de resposta dos restantes exames finais nacionais, o aluno deve, obrigatoriamente, escrever:

- ↳ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ↳ O número do cartão de cidadão ou número interno;
- ↳ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.


- Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos anteriormente, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a questões da prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se....., a que se seguem as assinaturas.


**ATENÇÃO**


Se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.

**Folha de rosto do caderno de resposta dos exames finais nacionais do ensino secundário**

– Exemplo com a prova 550 de 2025

  
 123456

  
**REPÚBLICA PORTUGUESA**  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

  
**EduQA**  
Instituto de Educação, Ciência e Inovação

**Exame Final Nacional de Inglês**

**Prova 550 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2025**

11.º Ano de Escolaridade – Continuação – Biental

Rubricas dos professores avaliadores  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo \_\_\_\_\_

Documento de identificação (BI) n.º \_\_\_\_\_

Número interno \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_


**Instruções de preenchimento**

Não é permitido dobrar as folhas de respostas.  
 Utilize apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.  
 Não é permitido o uso de corretor.

**Nas respostas aos itens de seleção**  
 Só é permitido assinalar opções nos locais reservados para o efeito.  
 Assinale a(s) opção(ões) correta(s), preenchendo totalmente o(s) círculo(s).

PREENCHIMENTO CORRETO	PREENCHIMENTO INCORRETO	
○ ○ ○ ●	○ ○ ○ ✓	○ ○ ○ ✗
Para anular uma resposta: ○ ○ ○ ✗	Para alterar uma resposta: ○ ● ○ ✗	Para revalidar uma resposta: ○ ✗ ○ ✗

**Nas respostas aos itens de construção**  
 Apresente apenas uma resposta para cada item.  
 Só é permitido escrever nos locais reservados para o efeito.  
 Risque aquilo que pretende que não seja classificado.  
 Para cada item, escreva a sua resposta na página em que o item se encontra devidamente identificado.  
 Se for necessário, pode solicitar outra folha de resposta, identificando claramente o item e o número da folha de continuação (2, 3, 4,...) que vai utilizar.



**Folha dos itens de seleção do caderno de resposta dos exames finais nacionais do ensino secundário – Exemplo com a prova 550 de 2025**



123456

**RESPOSTAS AOS ITENS DE SELEÇÃO**

Parte A	Parte B
<p>★ Item 1.      1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.</p> <p>Luna ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>Theodore ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>Isabella ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p>	<p>Item 2.      ¶1 ¶3 ¶5 ¶6 ¶7</p> <p>(a) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>(b) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>(c) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p>
<p style="text-align: center;">(A) (B) (C)</p> <p>★ Item 2.1 ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>★ Item 2.2 ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>★ Item 2.3 ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>★ Item 2.4 ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>★ Item 2.5 ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>★ Item 2.6 ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p>	<p style="text-align: center;">(A) (B) (C) (D)</p> <p>Item 3.1. .... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>★ Item 3.2. .... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>Item 3.3. .... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>Item 3.4. .... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p>
	<p>★ Item 4.      (1) (2) (3) (4) (5)</p> <p>(a) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>(b) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>(c) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p>
	<p>Item 5.      (1) (2) (3) (4) (5)</p> <p>(a) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>(b) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>(c) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p>
	<p>★ Item 6.      1) 2) 3) 4) 5)</p> <p>a) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>b) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p> <p>c) ..... <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/></p>



**Folha de um item de construção do caderno de resposta dos exames finais nacionais do ensino secundário – Exemplo com a prova 550 de 2025**



RESPOSTA AO \* ITEM 1. (Parte C)

A large rectangular area with horizontal lines, intended for writing the answer to the item.



### Folha de continuação dos exames finais nacionais do ensino secundário – Exemplo de 2025

REPÚBLICA PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

EduQA Instituto de Avaliação Educativa

**Exame Final Nacional de Inglês**  
Prova 550 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2025  
11.º Ano de Escolaridade – Continuação – Biental

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO**

ITEM N.º  
(Assinale apenas uma das opções.)

Parte C 1.  2.

FOLHA N.º  
(Assinale apenas uma das opções.)

2  3  4  5  6  7  8

Número de identificação da Prova  
(0-9999999999)

0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM

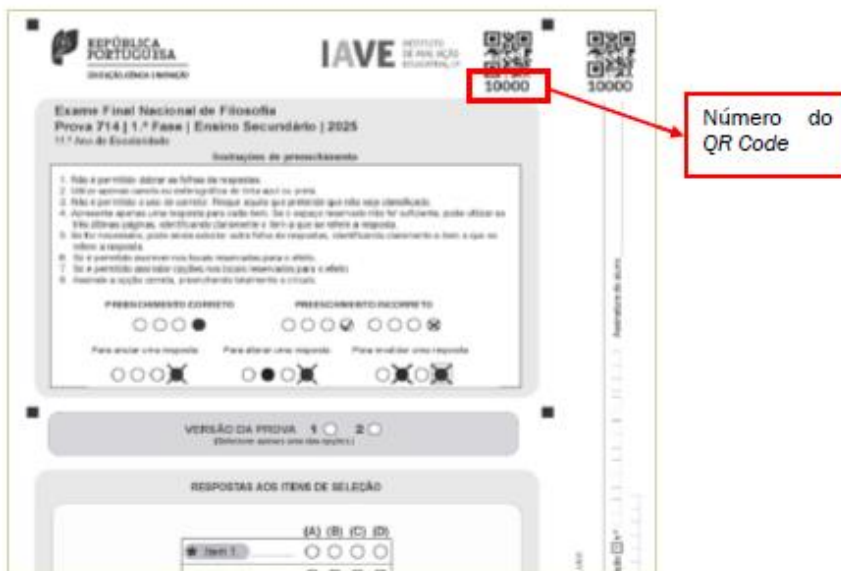
A PRESENCER PELO ALUNO  
Nome completo  
Documento de identificação (CC) n.º  
Número interno Aluno(a) do aluno

NÚMERO DO PROFESSOR VIGILANTE



**EXEMPLO PRÁTICO DE PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO SOLICITADA POR ESTAREM PREENCHIDAS TODAS AS FOLHAS DE CONTINUAÇÃO DO CADERNO**

A um aluno foi distribuído um caderno com o seguinte QRCode.



- Este aluno utilizou todas as folhas do caderno, incluindo as folhas de continuação, na resposta a outros itens. Para concluir a resposta ao item 15, solicita ao professor vigilante uma folha de continuação.
- **O professor vigilante preenche, na mesa do aluno e antes de a folha lhe ser entregue para continuar a resposta, os quadrados e os círculos com o número do QRCode do caderno de respostas inicialmente distribuído ao aluno.**



- Este preenchimento é da exclusiva responsabilidade do professor vigilante.

### Conferência das folhas de resposta por item

- No decurso da aplicação das provas, os professores vigilantes devem assegurar que cada aluno responde **exclusivamente a cada item na respetiva folha de resposta ao item correspondente**, conforme indicado no enunciado da prova./ou caderno
- Deve ser reforçado junto dos alunos que **as respostas registadas em folha diferente da indicada para o item não serão consideradas para efeitos de classificação**, sendo atribuída **classificação de 0 (zero) pontos** ao item em causa, ainda que a resposta esteja correta noutra folha.
- Sempre que se verifique esta situação durante a realização da prova, o professor vigilante deve alertar o aluno de imediato para o facto.

### Verificações a realizar pelos Professores Vigilantes

#### Provas finais do ensino básico

- Antes e durante a realização das provas finais do ensino básico escritas, os professores vigilantes, com o mínimo de perturbação para os alunos, têm de percorrer os lugares a fim de verificar:
  - a) A identificação dos alunos;
  - b) Se os alunos têm os auscultadores corretamente ligados, no caso das provas de Português (91) e de PLNM (93 e 94);
  - c) Se, no início da prova, os alunos realizaram o teste de som;
  - d) Se os alunos estão a fazer uso indevido dos auscultadores;
  - e) Se o nome de utilizador apresentado na parte superior esquerda do ecrã corresponde ao aluno que está a realizar essa prova. Para tal, o professor vigilante deverá consultar a folha de pauta de chamada onde se encontra a correspondência entre o nome do aluno e o nome de utilizador;
  - f) Se os alunos saíram da Plataforma de Realização de Provas do EduQA ou se estão a tentar sair;
  - g) Se os alunos estão a realizar a prova correta.

#### **MUITO IMPORTANTE**

**Durante a realização da prova, os professores vigilantes têm de verificar se os alunos saíram ou estão a forçar a saída da Plataforma de Realização de Provas do EduQA, bem como confirmar se o nome de utilizador que aparece no canto superior esquerdo do ecrã da plataforma corresponde ao aluno.**

**Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes, sequencialmente, adotam os seguintes procedimentos:**

- a) Confirmam, através do registo no documento que tem as credenciais, que todos os alunos clicaram no botão “Terminar”, bem como no botão “OK” para confirmar a submissão da prova, para que esta seja guardada e finalizada, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
  - b) Confirmam os procedimentos realizados no n.º seguinte, se aplicável;
  - c) Recolhem todas as folhas de rascunho distribuídas, que em caso algum podem ser objeto de classificação, confirmando que o número de folhas entregues corresponde ao número de folhas distribuídas antes de os alunos saírem da sala, e entregam-nas de seguida no secretariado de exames.
  - d) Autorizam a saída de todos os alunos da sala.
- No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final ou utilizar o painel de navegação e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “OK” de confirmação.

**Exames Finais do ensino Secundário**

- Durante a realização da prova, os professores vigilantes devem, com o mínimo de perturbação para os alunos, percorrer os lugares a fim de:
  - a) Conferir a identidade do aluno face ao seu documento de identificação e verificar se o nome coincide com o da pauta de chamada;
  - b) Verificar o correto preenchimento dos elementos de identificação no cabeçalho das provas;
  - c) ) Verificar a exatidão da correspondência entre a versão indicada pelo aluno no cabeçalho da sua folha de resposta e a versão do enunciado (versão 1 ou versão 2), que vem reforçada por sinal colorido no enunciado da prova, nas provas mencionadas no quadro referido no n.º 6.5.;
  - d) Rubricar as folhas de resposta no local reservado para o efeito, depois de preenchido o cabeçalho pelo aluno;
  - e) Verificar se o écran da calculadora continua em modo de exame e/ou se o led pisca, durante o período de realização dos exames finais nacionais de Física e Química A, Matemática A, Matemática B e MACS. Para que o processo de vigilância decorra com a normalidade requerida, no que diz respeito à utilização de calculadoras, deverão as escolas disponibilizar aos professores vigilantes toda a informação necessária para o efeito.
- Quaisquer incorreções verificadas pelos professores vigilantes no cabeçalho das folhas de prova devem ser corrigidas no final do tempo regulamentar, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova, não sendo necessário a inutilização das folhas de resposta.
- Os professores vigilantes têm de preencher o número de identificação da prova, retângulos e círculos, sempre que entregam uma folha de continuação a um aluno que a solicite.
- O número de identificação da prova da folha de continuação, referido no número anterior, corresponde ao número que se encontra debaixo do QR Code do caderno de respostas inicialmente distribuído a cada aluno.

## EXEMPLO PRÁTICO DE PREENCHIMENTO DA FOLHA DE CONTINUAÇÃO SOLICITADA POR ESTAREM PREENCHIDAS TODAS AS FOLHAS DE CONTINUAÇÃO DO CADERNO

A um aluno foi distribuído um caderno com o seguinte QR Code:

The image shows a page from an exam paper. At the top right, there are two QR codes. The number '10000' is written in a red box next to the first QR code, with a red arrow pointing to a label 'Número do QR Code'. The page contains instructions for the exam, including 'Instruções de preenchimento' and 'VERSÃO DA PROVA' (Version of the Exam) with options 1 and 2. Below that, there are sections for 'RESPOSTAS AOS ITENS DE SELEÇÃO' (Answers to Selection Items) and 'FOLHA DE CONTINUAÇÃO' (Continuation Sheet).

- Este aluno utilizou todas as folhas do caderno, incluindo as folhas de continuação, na resposta a outros itens. Para concluir a resposta ao item 15, solicita ao professor vigilante uma folha de continuação.
- O professor vigilante preenche, na mesa do aluno e antes de a folha lhe ser entregue para continuar a resposta, os quadrados e os círculos com o número do QR Code do caderno de respostas inicialmente distribuído ao aluno.

The image shows a 'FOLHA DE CONTINUAÇÃO' (Continuation Sheet) for the exam. It contains a grid of circles and squares for marking answers. The number '60000' is written in a red box next to the QR code area, with a red arrow pointing to a label 'A preencher pelo professor vigilante'. The page also includes the text 'CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM' (Continuation of the answer to the item).

**Nota: Este preenchimento é da exclusiva responsabilidade do professor vigilante.**

## 12. Irregularidades e fraudes

Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes são aplicáveis os artigos n.ºs 93.º e 94.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa dos Ensinos Básico e Secundário.

### 13. Prestação de esclarecimentos

Durante a realização das provas e exames, os professores vigilantes ou os elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

#### **ATENÇÃO**

Aos professores vigilantes são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.

#### **Recomendações**

- Os professores vigilantes não devem usar a campainha da sala de exame para solicitar a presença dos elementos do secretariado de exames/funcionário.
- Os Professores vigilantes não devem estar sentados em simultâneo, não apenas podem ler nenhum documento que não esteja relacionado com o serviço de exames, devem desligar qualquer sistema de comunicação (incluindo **o telemóvel que, obrigatoriamente, tem de estar desligado**) e usar calçado que não perturbe os alunos durante a realização das provas.
- Devem ser retirados os rótulos às garrafas de água levadas por alunos/professores vigilantes para a sala de Exames. Os alunos devem ter a garrafa afastada das folhas de resposta/enunciados.
- Salienta-se que algumas das fraudes apenas podem ser evitadas se os professores vigilantes prestarem especial atenção aos alunos que usem casacos com bolsos, braceletes/pulseiras largas ou que tenham cabelos compridos que possam esconder fones.
- Qualquer dúvida deve, obrigatoriamente, ser esclarecida junto do secretariado de exames, não podendo os professores vigilantes tomar qualquer decisão acerca de situações que não estejam contempladas neste guião.
- Solicita-se aos professores vigilantes que deem indicação aos alunos para não preencherem os campos relativos ao número de páginas. Estes campos devem ser preenchidos com a ajuda/supervisão dos professores vigilantes.
- Solicita-se aos professores vigilantes que salientem que a versão 1 ou versão 2 deve, obrigatoriamente, ser escrita de forma legível e inequívoca.

Nota: Os professores vigilantes interessados em permutas devem solicitar, por escrito, tal pretensão ao Secretariado de Exames, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Alfena, 9 de junho 2025

A Diretora

(Felisbina Moreira das Neves)